

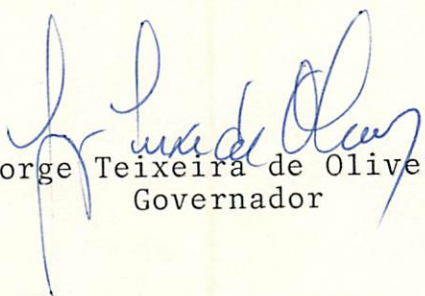


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.435 DE 24 DE AGOSTO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor LUIZ ALBERTO FERNANDES, Arquiteto, Cadastro nº 01.997, para deslocar-se até as cidades de Brasília - DF e Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 de 08 a 12 de 09 de 1983, com o objetivo de elaborar trabalhos do Governo do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 24 de agosto de 1.983


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador